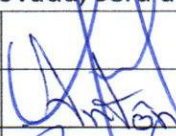
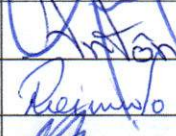
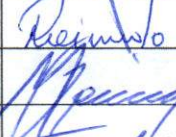
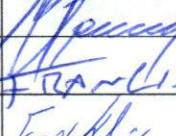
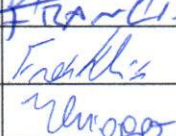
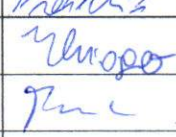
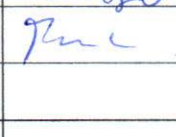
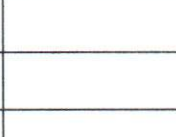


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 013/2025 – DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA-PIAUÍ.**

Sessão realizada no dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.12.2025), com início às 08:00h, na Sala do Plenário desta Câmara. A Mesa Diretora foi composta pelo vereador-presidente Francisco da Chagas Sousa Gomes Neto e pela 2ª vice-presidente Adriana Silva Fontinele, com as presenças dos vereadores Antônio José Rodrigues da Costa, Francisco Eudes Gomes da Silva, Franklin de Andrade Fontenele Neto, Manoel de Jesus da Silva Spindola e Raimundo Nonato da Trindade Júnior, ausência justificada do vereador Manoel Francisco da Silva e não justificadas de José Cardoso de Brito, Raimundo Fortes de Cerqueira Neto e Thiago Tayllon Sampaio de Brito. A pauta da Sessão foi: a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 052/2025 – que define as diretrizes para a avaliação dos imóveis urbanos no âmbito das atividades da administração municipal para os fins previstos no Código Tributário do Município, a partir dos documentos que compõem a Planta de Valores Genéricos do Município de Piracuruca-PI. Inicialmente o Sr. Presidente explicou os motivos e necessidade de apreciação do referido projeto, ainda este ano, o qual visa atender os objetivos que especifica. Prosseguindo, os vereadores fizeram as discussões e deliberações correlatas a matéria, e em seguida o Sr. Presidente perguntou aos vereadores se concordavam com a apreciação do projeto em regime de urgência, urgentíssima, nesta data, e todos os Edis concordaram. Passando para a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão e votação o referido projeto, o qual foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, em conformidade com o artigo 138 do nosso Regimento Interno, o Sr. Presidente colocou o Projeto em 2ª e 3ª discussão e votação, o qual foi, novamente, aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores.

01		Francisco da Chagas S. G. Neto
02		Antônio José R. da Costa
03		Raimundo Nonato da Trindade Júnior
04		Manoel de Jesus da Silva Spindola
05		Francisco Eudes Gomes da Silva
06		Franklin de Andrade Fontenele Neto
07		Thiago Tayllon Sampaio de Brito
08		José Cardoso de Brito
09		
10		
11		